

ATA Nº 287 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às oito horas e trinta minutos aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à Rua Ernani Cotrin, 163, Centro Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, a reunião foi conduzida pela primeira secretária a Senhora Gisele N. Constantino (Presidente da SANC), onde estiveram presentes os seguintes representantes: a Sra. Saray Battistella (Coordenadora do CMAS); Senhor Hamilton Gomes de Souza (Representante da APAE); Patrícia Sachetti Calegari (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); O Padre José Eduardo Bittencourt (Representante CEACA); O Sr. Arleis Flávio Nunes Ribeiro (Representante da Educação, Turismo, Cultura); Mauricio Pereira Carneiro (Representante Infraestrutura); a Sra. Rosane Comelli (Representante da Saúde); A Sra. Gisele deu início cumprimentando a todos e então em seguida como de costume solicitou ao Pr. José Eduardo que fizesse uma oração, o mesmo leu um Salmo. Em seguida passou a palavra para a Saray que leu um ofício para o Conselho ter conhecimento, o mesmo era do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome – MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social – SNAS, de acordo com as obrigações e responsabilidade como DOADOR, de monitorar e acompanhar a correta utilização dos veículos da Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOBSUAS para os fins a que se destinam, solicita o preenchimento deste questionário pelo Gestor Municipal ou responsável por ele indicado, até a data 17 de novembro e 2023. O conselho deliberou que o Sr. Mauricio ficará responsável por responder esse questionário, haja vista que o mesmo tem mais conhecimento, pois faz os tramites legal dos carros que são adquiridos e repassados no governo municipal. O PE. Eduardo questionou sobre um carro que foi divulgado foto nas redes sociais como sendo do CEACA, mas, porém o mesmo não está no nome da instituição. Mauricio explicou que a várias formas de serem adquiridos os carros, cada maneira tem uma orientação diferente para ser feita junto ao DETRAN de SC. No caso específico do ônibus do CEACA o mesmo desde que chegou à secretaria tem tentado resolver, afirmou que quando receberam esse veículo não foram feitos esses tramites como deveria, documentações se perderam, está tentando resolver, mas como havia uma insegurança jurídica e devido as dificuldades juntos ao DETRAN, foi contratado um despachante para tentar resolver essas pendencias de documentações desse veículo do CEACA. Após vários esclarecimentos feitos pelo Mauricio e o mesmo sanar todas as

dúvidas dos conselheiros, ficou deliberado que o Mauricio responderá o questionário do MOBSUAS. Foi informada aos conselheiros a necessidade de realização de um fórum dos representantes da sociedade civil, o mesmo será definido na comissão de normas. A palavra foi passada para a Sra. Patrícia e a mesma apresentou aos conselheiros a prestação de contas do PROCAD - SUAS 2023, informou a todos que veio um recurso no valor de 12 mil reais do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social que o mesmo será investido para equipar o posto fixo de cadastramento para atender as famílias de inclusão e atualização cadastral (Secretaria de Desenvolvimento Social). Explicou que o governo federal fez novas exigências na realização de atualização cadastral do público de unipessoal, que são aquelas pessoas que declaram que residem sozinhas nesse caso é necessário o preenchimento do Termo de Responsabilidade (modelo MDS), e assinado pela responsável, depois é feito a digitalização deste termo e anexado junto ao sistema do cadastro único para posterior validação do governo federal. Dessa forma alegou que se faz necessário equipar o posto fixo, comprando equipamentos: 2 computadores, 2 cadeiras (giratórias) para os entrevistadores, 1 aparelho de celular, 1 bebedouro e matérias de expedientes. Após sua explanação, a Sra. Gisele que está conduzindo a reunião perguntou se todos os conselheiros concordam com a prestação de contas do PROCAD-SUAS, e foi deliberado que todos concordam com a prestação de contas. A Sra. Saray pediu a palavra e falou sobre a lei do Benefício Eventual, que precisa ser alterada, pois a mesma é de 2013, que foi criada uma comissão composta pela Patrícia, Katiane e Saray, que as mesmas estão estudando junto com o assessor jurídico as alterações que são necessárias nessa lei. Nesse momento a Saray convidou o assessor jurídico do gabinete Nicolas Santos Vieira a juntar-se a mesa com os conselheiros e explicar o que será feito. O Sr. Nicolas cumprimentou a todos e explicou que a antiga lei será revogada, pois na nova lei serão acrescentados vários artigos. Na questão orçamentária a um empecilho que se refere ao valor pago ao auxílio natalidade que na reforma será de um salário mínimo, em conversa a prefeita comentou que não tem orçamento para essa mudança segundo Nicolas, alegou que o orçamento do social é limitado. Nesse momento o PE. Eduardo questionou sobre o motivo de ser complicado, pagar um único salário mínimo a uma mãe. Houve várias explicações, levantamento de números de mães e valores que realmente seriam acrescentados no orçamento, O Sr. Nicolas tentou explicar. Ficou deliberado que o Conselho recomenda que seja importante olhar a realidade e fazer o ajuste na lei, que se faz necessário seguir adiante com a alteração da lei, para isso será necessária uma Reunião Extraordinária que será agendada dia 16 de novembro de 2023 às oito e trinta da manhã, convidaram o assessor jurídico Nicolas para estar

presente. E, nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião às 09h30min e para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretária Executiva) deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.